



**Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Lajeado Grande**



**Decreto nº. 024/2010
De 31-03-2010**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0011/2010 - MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 0002/2010 PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIENCIAS.

ZENO JAIRO ZMIJEVSKI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que até o momento não consta cópia da devida publicação legal junto ao processo licitatório, o que fere o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO que não havendo cópia ou prova da publicação junto aos autos, todos os atos a partir de então serão no futuros nulos.

CONSIDERANDO que não houve a abertura das propostas, não tendo nenhum prejuízo aos proponentes;

CONSIDERANDO que é dever da administração anular seus atos, quando passível de vício de forma.

DECRETA

Art. 1º - O cancelamento do Processo Administrativo Licitatório n. 0011/2010 – Modalidade de Pregão Presencial n. 0002/2010, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de março de 2010.

ZENO JAIRO ZMIJEVSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

NADIA INÊS FORESTI
Diretora de Departamento